



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 41/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei n.º 14.133/2021, assim como na Portaria Presidência n.º 365/2024, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0008533-04.2024.6.02.8000](#),

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento de Contratação com objetivo de adquirir rotuladora digital com capacidade de impressão de etiquetas padrão industrial para cabos e outros itens, bem como suprimentos para rotuladoras, consoante Documento de Oficialização de Demanda - DFD ([1596060](#)), composta pelos servidores Moacir de Barros Pedrosa Júnior, ocupante da Função Comissionada de Assistente IV, lotado na Seção de Gerência de Infraestrutura - SEGI, como integrante técnico e, se necessário, responsável pela fiscalização técnica, e o servidor Neilton Souza Silva Júnior, lotado na Seção de Patrimônio - SEPAT, como integrante administrativo, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, a respectiva chefia imediata na forma consignada no art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL n.º 15.787, de 15/02/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de setembro de 2024.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

